



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27 / 06 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1475/16

Data 21.06.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 257.541,93 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.39.00(1932)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 257.541,93
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 257.541,93</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:


FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias	257.541,93
	<b>TOTAL</b>	<b>257.541,93</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho  
de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No:1280 / 2016  
Data/Hora:21/06/2016  
Projeto de Lei:001.475  
Assunto:Ab. credito adic. especia  
Origem:Poder Executivo  
Responsavel:   
Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1475/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1475/16, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se o superávit financeiro de exercícios anteriores (recursos dos royalties), e destina-se a contabilização de despesas de manutenção da Divisão de Serviços Urbanos, em especial, serviços de coleta de lixo. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal